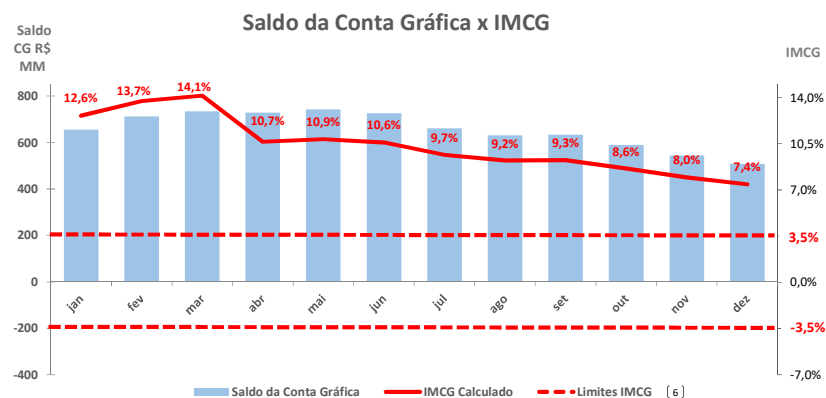


**Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS**  
**DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE MENSAL DA CONTA GRÁFICA - IMCG - 2019** [ 1 ]



L	Receita Líquida da Venda de Gás - RLVG (R\$ correntes)	Balanco - 2017	5.186.664.000
		Balanco - 2018	6.840.011.000

	Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
II-	Saldo da Conta Gráfica	R\$ 655.343.468	712.382.918	733.663.862	728.974.019	742.350.915	725.186.195	661.193.338	630.863.603	633.537.257	589.831.501	544.223.441	607.833.579
III-	Saldo Limite do IMCG até 3,5%	181.533.240	181.533.240	181.533.240	239.400.385	239.400.385	239.400.385	239.400.385	239.400.385	239.400.385	239.400.385	239.400.385	239.400.385
IV-	IMCG Calculado	% 12,6%	13,7%	14,1%	10,7%	10,9%	10,6%	9,7%	9,2%	9,3%	8,6%	8,0%	7,4%
V-	Repasso para Tarifa	R\$/m³ [ 2 ] 0,010494 [ 3 ]	0,144492 [ 4 ]	0,010494	0,010494	0,010494 [ 5 ]	0,109222	0,109222	0,109222	0,109222	0,109222	0,109222	0,109222
VI-	Valor Recuperado (-) ou Gerado (+)	R\$ 609.877.943	26.710.030	688.198.337	683.508.494	8.687.052	-8.477.668	-72.470.525	-102.800.260	-100.126.606	-143.832.362	-189.440.422	-225.830.284
VII-	Conta Gráfica de Encargo de Capacidade (CGEC) [ 7 ]	R\$ 4.476.269	548.444	1.770.318	1.496.978	6.288	1.419.207	2.374.207	4.561.529	6.391.637	7.655.264	8.739.685	18.578.880
VIII-	Conta Gráfica de Preço de Gás de Ultrapassagem (CGPGU) [ 7 ]	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IX-	Parcela de Recuperação de Encargo de Capacidade e Preço de Gás de Ultrapassagem (PRECPGU) [ 7 ]	R\$/m³	-	-	-	-	( 8 ) 0,004235	0,004235	0,004235	0,004235	0,004235	0,004235	0,004235
X-	Saldo Acumulado da Conta Gráfica de EC e PGU [ 9 ]	R\$ -	-	-	-	18.963.490	17.379.177	15.942.134	14.445.947	12.972.366	11.430.521	9.893.737	8.422.354

[ 1 ] Apurado nos termos da Delib. Arsesp 308 de 17/02/2012

[ 2 ] Repasse autorizado do saldo da CG pela Delib. Arsesp 798 de 30/05/2018: R\$ 45.465.525

[ 3 ] Repasse autorizado do saldo da CG pela Delib. Arsesp 849 de 31/01/2019: R\$ 685.671.888

[ 4 ] Repasse autorizado do saldo da CG pela Delib. Arsesp 852 de 28/02/2019: R\$ 45.465.525 (suspendeu o repasse da Delib. Arsesp 849 de 31/01/2019 )

[ 5 ] Repasse autorizado do saldo da CG pela Delib. Arsesp 875 de 30/05/2019: R\$ 733.663.862

[ 6 ] Limites do IMCG> Quando o saldo da CG estiver entre os índices de -3,5% e 3,5% não ocorre repasse para a tarifa fora do reajuste anual. Competirá à Arsesp, na periodicidade definida na Delib. Arsesp 308/2012, decidir se aplicará repasses para a tarifas quando: o IMCG estiver acima de 3,5% - compensará a concessionária e se o IMCG estiver abaixo de -3,5% - compensará o consumidor.

[ 7 ] Valores apurados conforme Delib. Arsesp 765 de 06/12/2017

[ 8 ] Repasse autorizado de PRECPGU pela Delib. Arsesp 875 de 30/05/2019: R\$ 18.963.490 (apenas EC)

[ 9 ] Saldo acumulado da conta gráfica de EC e PGU, já considerando eventuais ajustes no cálculo do CMA nos termos da Delib. Arsesp 765 de 06/12/2017